

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01/02, da Quadra “B”, com área de 1.830,86M², passando para Lote de Terras nº 01/02 com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-A com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-B com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-C com área de 195,04 M², Lote de Terras nº 01/02-D com área de 240,18 M², situados na Quadra “B”, Rua Darci Nicastro, s/nº, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, e Lote de Terras nº 01/02-E com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-F com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-G com área de 200,10 M² e Lote de Terras nº 01/02-H com área de 195,04 M², situados na Quadra “B”, Rua Francisco Nicastro, s/nº, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01/02, da Quadra “B”, com área de 1.830,86M², passando para Lote de Terras nº 01/02 com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-A com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-B com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-C com área de 195,04 M², Lote de Terras nº 01/02-D com área de 240,18 M², situados na Quadra “B”, Rua Darci Nicastro, s/nº, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, e Lote de Terras nº 01/02-E com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-F com área de 200,10 M², Lote de Terras nº 01/02-G com área de 200,10 M² e Lote de Terras nº 01/02-H com área de 195,04 M², situados na Quadra “B”, Rua Francisco Nicastro, s/nº, Jardim Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se registrado em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, Pessoa Jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ 76.958.974/0001-44, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:0357950977
#D-CA-88-0401-Resol. Ombudsman da Receita
Federal do Brasil - 018 - 04/2018 - CCPC/PA, Colégio
Brasileiro de Certificação de Documentos
EDSON HUGO MANUEIRA:0357950977
#D-CA-88-0401-Resol. Ombudsman da Receita
Federal do Brasil - 018 - 04/2018 - CCPC/PA, Colégio
Brasileiro de Certificação de Documentos

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ERRATA

DECRETO Nº 092/2026 - UNIFICAÇÃO

No Decreto de nº 092/2026, de 26 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial do Município DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, e periódico impresso JORNAL TRIBUNA DO NORTE, Edição 10.249 datado de 28/04/2026.

No Cabeçalho e no Art. 1º onde se lê:

“Lote de Terras nº 01, da Quadra “B”, com área de 356,00 m², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Alvorada,”

Leia-se:

“Lote de Terras nº 01, da Quadra nº 08, com área de 356,00 m², situado na Rua Francisco Nicastro, s/n, Jardim Santa Clara”.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE
ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.04.29
11:13:09 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº199/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **LUCAS BERTÃO TOLENTINO, PROCURADOR MUNICIPAL**, matrícula nº 825, CPF: XXX.407.719 -XX 1 (UMA) DIÁRIA de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais). Referente à participação no curso “JORNADA CTAT/CNM REFORMA TRIBUTÁRIA – EDIÇÃO LONDRINA/PR” no município de LONDRINA-PR. No dia 07/05/2026, com saída do município às 08:00hrs e retorno programado para o mesmo dia às 18:00hrs.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Assinado de forma digital por EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.29 15:50:27 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **JOSÉ D R BARBOSA MERCADO ELDORADO**

CNPJ Nº: 46.783.367/0001-20

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 84.155,02 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.04.29
15:28:52 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **SCHIAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 78.719.374/0001-59

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 99.112,55 (noventa e nove mil cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO

MANUEIRA:0353

7950977

Assinado de forma digital

por EDSON HUGO

MANUEIRA:03537950977

Dados: 2026.04.29 15:29:44

-03'00"

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº: 54.205.260/0001-22

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 16.565,85 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
37950977 Dados: 2026.04.29
15:29:59 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 60.496.699/0001-54

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 32.588,30 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO

MANUEIRA:035

37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.29 15:30:18
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 58.329.006/0001-97

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.776,50 (três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital

por EDSON HUGO

MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977

537950977 Dados: 2026.04.29

15:30:35 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **SENNALIMENTOS LTDA**

CNPJ N.º: 59.040.074/0001-02

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.763,10 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e dez centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.04.29
15:30:51 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **OSMAR CEZAR FERREIRA & CIA LTDA**

CNPJ Nº: 11.066.104/0001-15

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 24.108,00 (vinte e quatro mil cento e oito reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.04.29
15:31:05 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **FINE COFFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ Nº: 48.104.729/0001-34

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.04.29
15:31:20 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ Nº: 07.654.231/0001-68

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.04.29
15:31:34 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 198/2026

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 005/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Jácomo Erinton Masquete	RG/CPF: XXX.365.769-XX	Matrícula: 960
		Cargo: Secretário Geral de Governo
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: XXX.420.209-XX	Matrícula: 945
		Cargo: Diretor de Compras
Fiscal Suplente: Jonas Antônio Portilho	CPF: XXX.492.319-XX	Matrícula: 607
		Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 008/2026	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2026	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Contratado: JOSÉ D R BARBOSA MERCADO ELDORADO, RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, SCHIAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, D. CAMP ALIMENTOS LTDA, POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, SENNA ALIMENTOS LTDA, OSMAR CEZAR FERREIRA & CIA LTDA, FINE COFFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.		
Valor total: R\$ 361.061,32 (trezentos e sessenta e um mil sessenta e um reais e trinta e dois centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 29 de abril de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:0353 MANUEIRA:03537950977
7950977 Dados: 2026.04.29 15:32:04
-03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Fica retificado o Termo de Homologação do Processo Licitatório nº 008/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026, publicado em 22/04/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Fornecedor: JOSE D R BARBOSA MERCADO ELDORADO

Total do Participante: R\$ 84.078,82

Leia-se:

Fornecedor: JOSE D R BARBOSA MERCADO ELDORADO

Total do Participante: R\$ 84.155,02

Onde se lê:

Fornecedor: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

Total do Participante: R\$ 12.851,85

Leia-se:

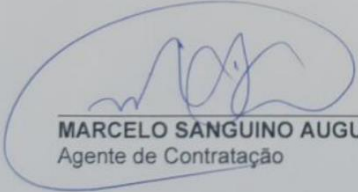
Fornecedor: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

Total do Participante: R\$ 16.565,85

A presente retificação decorre de erro material no lançamento dos valores, não havendo alteração na classificação das propostas ou no resultado do certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Homologação.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.


MARCELO SANGUINO AUGUSTO
Agente de Contratação

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2026
	Processo Adm.: 8/2026 Data do Processo: 02/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 8/2026
b) **Nr. Licitação:** 5/2026 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 29/04/2026
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Total do Participante: 2.492,00

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

D.CAMP ALIMENTOS LTDA

Total do Participante: 32.588,30

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Total do Participante: 92.500,00

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

JOSE D R BARBOSA MERCADO ELDORADO

Total do Participante: 84.155,02

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

OSMAR CEZAR FERREIRA & CIA LTDA - SORVET NATURALLE

Total do Participante: 24.108,00

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Total do Participante: 3.776,50

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

--

Total do Participante: 16.565,85

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

SCHIAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Total do Participante: 99.112,55

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

SENNALIMENTOS LTDA

Total do Participante: 5.763,10

Total Geral: 361.061,32

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	01.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	R\$ 537.269,87

Sabáudia, 29 de Abril de 2026

EDSON HUGO

MANUEIRA:0353

7950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.29 15:34:56
-03'00'

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº: 096/2026

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos particulares no âmbito do Município de Sabáudia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a limpeza urbana, a saúde pública e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que terrenos mal conservados contribuem para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de zelar pela ordem urbanística e sanitária do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os proprietários, possuidores ou responsáveis por terrenos particulares, edificados ou não, localizados no perímetro urbano do Município de Sabáudia, estritamente nos seguintes bairros; **JARDIM BRASIL e JARDIM BRASIL II, em específico os lotes abaixo:**

PARA PUBLICAÇÃO EM EDITAL:

JARDIM BRASIL

Quadra A Lote 2: 4505, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000002.000001
Quadra A Lote 3: 4506, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000003.000001
Quadra A Lote 6: 4381, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000006.000001
Quadra A Lote 16: 4519, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000016.000001
Quadra A Lote 21: 4524, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000021.000001
Quadra A Lote 21/A: 6558, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.00000021/A.000001
Quadra A Lote 23: 4525, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000023.000001
Quadra A Lote 24: 4526, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000A.000000024.000001

Quadra B Lote 2: 4531, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000B.000000002.000000
Quadra B Lote 4: 4534, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000B.000000004.000000
Quadra B Lote 20: 4550, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000B.000000020.000001

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quadra C Lote 7: 4564, Inscrição imobiliária 01.0041.000000000C.000000007.000001

JARDIM BRASIL II

Quadra A Lote 1: 4377, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000A.000000001.000001

Quadra B Lote 7: 4395, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000007.000001

Quadra B Lote 11: 4399, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000011.000001

Quadra B Lote 12: 4400, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000012.000001

Quadra B Lote 13: 6860, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000013.000001

Quadra B Lote 14: 5542, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000014.000001

Quadra B Lote 15: 4403, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000015.000001

Quadra B Lote 16: 4404, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000016.000001

Quadra B Lote 18: 4406, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000B.000000018.000001

Quadra C Lote 2: 4408, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000C.000000002.000001

Quadra C Lote 6: 4412, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000C.000000006.000001

Quadra C Lote 7: 4413, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000C.000000007.000001

Quadra C Lote 13: 4419, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000C.000000013.000001

Quadra D Lote 7: 4425, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000D.000000007.000001

Quadra D Lote 8: 4426, Inscrição imobiliária 01.0040.000000000D.000000008.000001

Obrigados a mantê-los limpos, capinados, livres de entulhos, lixo, mato alto e quaisquer materiais nocivos à saúde pública.

Art. 2º Os responsáveis deverão proceder à limpeza dos terrenos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Decreto ou da notificação individual, quando houver.

Art. 3º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, sem que haja o cumprimento da obrigação, invariavelmente, a partir da primeira semana do mês de maio do presente ano, o Município executará os serviços de limpeza de forma direta ou indireta.

Art. 4º Nos casos em que o Município realizar a limpeza, serão cobrados do proprietário ou responsável:

I – o valor correspondente aos serviços executados;

II – multa administrativa no valor compreendido entre 05 (cinco) e 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipais (UFM), conforme previsão no art. 124, do Código de Postura Municipal e demais legislações aplicáveis.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 21 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 5º Os valores decorrentes da limpeza e da multa serão lançados em nome do responsável pelo imóvel, podendo ser inscritos em dívida ativa em caso de não pagamento.

Art. 6º A fiscalização e o cumprimento deste Decreto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Indústria, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Comércio e demais órgãos competentes da Administração Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.29
16:42:24 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito de Sabáudia-Pr

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 22 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, a fim de ministrar na cidade de Maringá o curso “Gestão do e-social na Administração Pública”, na data de 06 a 08 de maio de 2026, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), referente a 01 inscrição, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 002/2026.

Sabáudia, 29 de abril de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 23 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 024/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como Gestor do Contrato nº 006/2026, a servidora pública municipal, GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II. Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta contratação e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometidas pelo CONTRATADO;
- III. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- IV. Manter controle de todas as ocorrências, saldos e vigências dos contratos.

Art. 3º - Nomear, como fiscal do contrato nº 006/2026, a servidora pública Municipal, DONIZETE APARECIDA RODRIGUES.

Art. 4º - São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Somente solicitar prestações da Contratada mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.
- II. Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 24 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

- III. Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos.
- V. Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- VI. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- VII. Após o recebimento definitivo do objeto, o Fiscal encaminhará ao Gestor, relatório indicando a finalização do contrato, as eventuais ocorrências e incidentes, bem como a(s) Nota(s) Fiscal(is) com o recebimento definitivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2876 – PÁG. 25 – QUARTA-FEIRA – 29 – 04– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 006/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Sales, 1951, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente ANDRÉ LUIZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.725.286-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.605.539-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, abaixo assinado e, de outro lado, a empresa MIRIN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, com sede a Rua Manoel de Brito nº 47, Centro, cidade de Sabáudia, estado do Paraná, CEP: 86.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.972/0001-50, neste ato representada pelo Senhor CLAUDEMIRO DA SILVA RIBEIRO inscrito no CPF sob o nº 763.776.879-15 Cédula de Identidade n.º 4.778.414-0, domiciliado (a) em Sabáudia, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto da presente contratação é Aquisição de água mineral natural, sem gás, em embalagens de 500 ml e água mineral não gasosa em galão de 20 litros em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia.

VALOR: O valor para a presente aquisição é de R\$ 1.488,88 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

20.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por 60 meses conforme art. 106 e 107 da lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 29 de abril de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA